



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**PORTARIA N.º 101/2018**

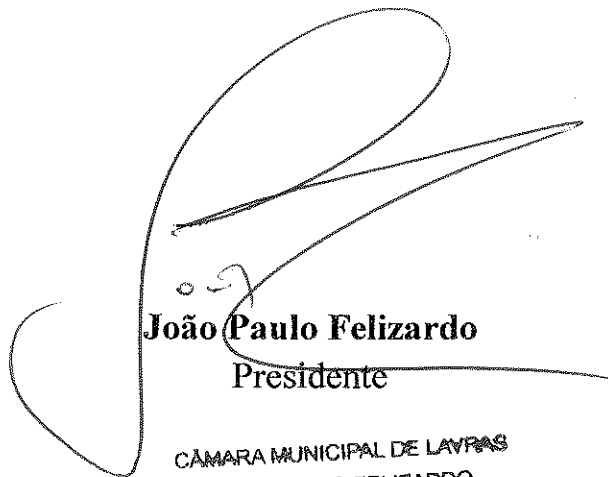
João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Telefonista/Recepcionista PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2017/2018, no mês de junho de 2017, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 28 de maio de 2018.



**João Paulo Felizardo**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
JOÃO PAULO FELIZARDO  
Presidente

*Publicada no DM - Ed 1792, de 28/05/18*